PUBLICADO DOC 25/10/2013, pág. 130

PARECER Nº 2283/2013 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 287/2010

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Abou Anni, visa realizar alterações na Lei nº 13.697, de 22 de dezembro de 2003, que instituiu o Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito – Vai e Volta. As alterações referem-se à redação do caput dos artigos 1º, 2º, 3º, 6º, 7º e 10º da referida lei, bem como do parágrafo único do artigo 11. As alterações referem-se, por exemplo, à troca dos termos "educação infantil e ensino fundamental" para "educação básica" e de "Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito – Vai e Volta" para "Programa de Transporte Escolar Gratuito – TEG".

Conforme justificativa do projeto, as alterações indicadas visam adequar a lei à nova ordem jurídica estabelecida pela Emenda Constitucional 59, de 12 de novembro de 2009, que produziu modificações significativas no capítulo que a Constituição Federal dedica especialmente à educação.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 23/10/2013.

Roberto Tripoli – PV – Presidente
Adilson Amadeu – PTB – Relator
Andrea Matarazzo – PSDB
Jair Tatto – PT
Marta Costa – PSD
Paulo Fiorilo – PT